

À Secretaria da Fazenda do Espírito Santo - SEFAZ/ES

**Assunto:** Solicitação de Solução das Falhas Técnicas, Prorrogação de Prazos e Realização de Palestra para Orientação aos Empresários Contábeis.

Prezado Senhor,

O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Espírito Santo - SESCON/ES, o Conselho Regional de Contabilidade – CRC ES, o Sindicato dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo – SINDICONTÁBIL e as Associações de contadores dos municípios de Vitória – ACV, Cariacica – ASCONCA, Vila Velha – ASCOVV, Cachoeiro de Itapemirim – ASCOSUL, Linhares – ASCOL, Aracruz – ASSCAR, Serra – ACS, Colatina – APROC e CPCC, Guarapari – ALCESC, São Mateus – ASCON NORTE, vem por meio deste ofício, solicitar providências urgentes diante das falhas técnicas recorrentes na Agência Virtual da SEFAZ/ES.

Há mais de uma semana, nossos associados e demais profissionais de contabilidade têm enfrentado dificuldades significativas para realizar operações essenciais, como o acesso ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), necessário para a resolução de pendências fiscais e o cumprimento de obrigações tributárias. Esta situação tem impactado fortemente o trabalho dos profissionais e, por consequência, a regularidade dos serviços prestados aos contribuintes e empresas do Espírito Santo.

Diante disso, solicitamos a V. S<sup>a</sup>:

1. **Adoção de medidas urgentes para solucionar as falhas tecnológicas** na Agência Virtual da SEFAZ/ES, visando à normalização dos serviços e ao regular funcionamento das atividades contábeis;
2. **Prorrogação dos prazos para o cumprimento das obrigações tributárias** enquanto o problema persiste, a fim de evitar prejuízos

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Ed Esplanada Beira Mar, Térreo, Centro,  
Vitória-ES CEP 29010-330, (27) 3434-4050, [sescon@sescon-es.org.br](mailto:sescon@sescon-es.org.br),  
[www.sescon-es.org.br](http://www.sescon-es.org.br)

financeiros e outros transtornos para os contribuintes e empresas representadas;

3. **Suspensão de Multas:** Solicitamos que, enquanto a plataforma da Agência Virtual não esteja em operação plena e funcional, especialmente no tocante à disponibilização de notas fiscais e relatórios, qualquer aplicação de multa seja suspensa.
4. **Prorrogação do Prazo para Simples Nacional:** É injusto que, por descredenciamento técnico, contribuintes sofram com notificações indevidas e possíveis exclusões do Simples Nacional para o exercício de 2025. Pedimos que os prazos de adesão ao Simples Nacional sejam prorrogados para casos comprovados de impossibilidade de acesso.
5. **Manutenção do Sistema Antigo Durante a Implantação:** Em futuras implementações, sugerimos que o sistema anterior permaneça ativo durante a fase inicial de operação da nova plataforma. A descontinuação abrupta de um sistema funcional compromete diretamente o exercício da profissão contábil, trazendo sérios transtornos aos profissionais e ao fisco.
6. **Criação de Chat de Atendimento Online:** Reiteramos a necessidade de um serviço de atendimento online na nova plataforma da Agência Virtual, semelhante ao utilizado na Receita Federal, para que os contadores possam dirimir dúvidas e reportar problemas em tempo real.
7. **Realização de uma palestra presencial na sede do SESCON/ES,** com o objetivo de orientar os empresários contábeis sobre a utilização da Agência Virtual, bem como esclarecer eventuais dúvidas e apresentar alternativas e orientações em caso de novas instabilidades no sistema. Esta ação será de extrema importância para informar e capacitar nossos associados, além de fortalecer a parceria entre SEFAZ/ES e o setor contábil.

Certos de sua compreensão quanto à gravidade da situação e à necessidade de uma resposta rápida, colocamo-nos à disposição para colaborar na organização da palestra e na resolução dos problemas relatados. Agradecemos desde já o apoio e contamos com o atendimento às solicitações para minimizar os impactos negativos ao setor contábil.

Atenciosamente,

---

Elido Emmerich Firme  
Presidente do SESCON-ES

---

Walterleno Maifrede Noronha  
Presidente do CRC ES

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Ed Esplanada Beira Mar, Térreo, Centro,  
Vitória-ES CEP 29010-330, (27) 3434-4050, [sescon@sescon-es.org.br](mailto:sescon@sescon-es.org.br),  
[www.sescon-es.org.br](http://www.sescon-es.org.br)

---

Milza Fernandes  
Presidente do SINDICONTÁBIL

---

Breno Mamari Pessoa  
Presidente da ACV

---

Bruno da Silva Ribeiro  
Presidente da ASCONCA

---

Rodrigo Sangali  
Presidente da ASCOVV

---

Marcos Antônio de Oliveira  
Presidente da ACS

---

Clair Martins da Silva  
Presidente da ASCOSUL

---

Marcio Antonio Cuzzuol Pereira  
Presidente da ASCOL

---

Eliomar Del Caro Da Rós  
Presidente da ASSCAR

---

Esdra Santiago  
Presidente da ALCESC

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Ed Esplanada Beira Mar, Térreo, Centro,  
Vitória-ES CEP 29010-330, (27) 3434-4050, [sescon@sescon-es.org.br](mailto:sescon@sescon-es.org.br),  
[www.sescon-es.org.br](http://www.sescon-es.org.br)

---

Claudiani Zanni  
Presidente da ASCON NORTE

---

Andressa Piontkovesky Sales  
Presidente da APROC

---

Osório Ribon  
Presidente do CPCC

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Ed Esplanada Beira Mar, Térreo, Centro,  
Vitória-ES CEP 29010-330, (27) 3434-4050, [sescon@sescon-es.org.br](mailto:sescon@sescon-es.org.br),  
[www.sescon-es.org.br](http://www.sescon-es.org.br)

## Anexo I

### **Dificuldades Enfrentadas pelos Profissionais de Contabilidade:**

1. Acesso a XML e Relatórios de Conferência: A impossibilidade de baixar arquivos XML das notas fiscais de entrada e saída, bem como relatórios de conferência, tem dificultado o processo de apuração fiscal. A obtenção de dados corretos e auditáveis é vital para assegurar que as obrigações fiscais do contribuinte sejam realizadas com precisão e dentro dos prazos exigidos.

2. Retirada de Acessos dos Contadores: A retirada abrupta dos acessos previamente autorizados pelos contribuintes na antiga plataforma compromete a atuação dos contadores, uma vez que, além de comprometer a operacionalidade, sobrecarrega os profissionais ao exigir novas autorizações, especialmente em um momento de intenso volume de notificações e cobranças pelo fisco, incluindo notificações de exclusão do regime do Simples Nacional. A medida é inoportuna, e pede-se a restauração imediata do acesso dos contadores.

3. Falha na Comunicação de Notificações Importantes: Muitos contadores não receberam as notificações relevantes por estarem descredenciados na nova plataforma. Esse cenário gera grande incerteza e desinformação, podendo impactar negativamente a atuação das empresas, inclusive com a exclusão do Simples Nacional, o que consideramos um prejuízo ao desenvolvimento empresarial.